

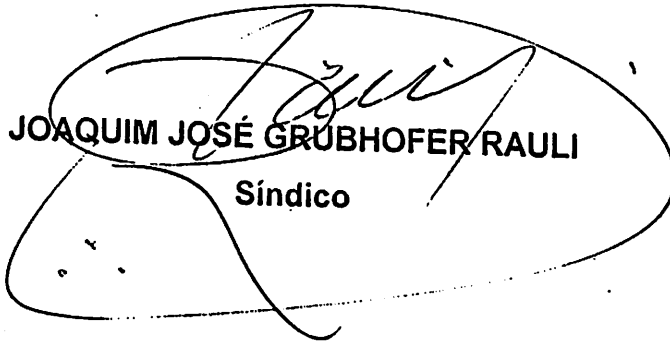
317
M

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dezanove dias do mês de julho ano dois mil e cinco, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente em Cartório a Exma. Sra. Dra. **FABIANE PIERUCCINI**, MM^a. Juíza de Direito, desta Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, comigo Escrivã, ao final assinado, sendo aí nos presentes Autos nº 39.866 de **FALÊNCIA** da Empresa **D J SALES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, comparece o **Dr. JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PR sob nº 25.182, com escritório na Avenida Sete de Setembro, nº 4.476, conjunto 603, fone/fax (41) 343-0473, nesta Capital, a quem foi deferido o compromisso legal de servir de Síndico. Recebido por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei, **ratificando** todos os atos já praticados. Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, *REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.


FABIANE PIERUCCINI

Juíza de Direito


JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI
Síndico